



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

08/04/88

às 10:45 horas

Luiza

029

OF. CM. 023/CH.GP/88.

Ubá, 07 de abril de 1988.

Exm^o Sr.
Vereador José Januário Carneiro Neto
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Ref.: Of. CMU/134/88, de 05.04.88.

Assunto: Encaminha ao Executivo, para sanção, o Projeto de Lei nº 16/88, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado pela CMU em 05.04.88, que **"concede Suplementação de Subvenção Social, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Amigos de Ubari", deste Município, para abastecimento de veículo a ela doado pela Lei Municipal nº [REDACTED], de 27.11.85"**, e envia cópia do Parecer nº CLJR-030/88, de 04.04.88, a ele referente.

Obs: A lei que faz a doação é a de nº 1.711

Senhor Presidente:

Por determinação do Prefeito Municipal de Ubá, e em decorrência do expediente acima epigrafado, apraz-nos hoje remeter a V.Ex^a, em anexo, para sua devida ciência, **cópia da Lei Municipal nº 1.855**, por ela sancionada em **07.04.88**, solicitando-lhe o obséquio de fazer afixá-la, **em forma de Edital**, no **Quadro de Avisos** dessa egrégia Casa, para que surta os efeitos legais de praxe, eis que sabemos ser o teor do instrumento em apreço também do interesse dessa colenda Edilidade.

Assim sendo, confiantes em sua peculiar atenção para com os propósitos do Executivo e rogando-lhe dar público conhecimento do exposto aos seus dignos pares, renovamos a V.Ex^a e a eles, em nome da Administração Municipal, os nossos costumeiros protestos de sincero respeito, elevada estima, real amizade e distinta consideração.

Cordialmente,


MARIM ALEXANDER

Chefe de Gabinete do Prefeito

/acsva